

**DECRETO Nº 2.489, de 19 de julho de 2006.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 493/2006 de 19/07/2006, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08883/2006, de 19/07/2006;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0103	13.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903000	0229	5.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903200	0103	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.11.1.10.122.8016.2060	31909400	0103	3.500,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33504100	0103	2.500,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33901300	0103	2.500,00
1.11.1.10.122.8016.2060	33901400	0103	2.500,00
1.11.1.10.128.8017.2062	33901400	0103	2.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903600	0229	1.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903900	0229	2.000,00

1.11.1.10.301.8002.2021	44905200	0103	2.000,00
1.11.1.10.301.8002.2001	44905200	0229	2.000,00
1.11.1.10.302.8002.2061	33504300	0103	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 19 de julho de 2006.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**